



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017
REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2017/PROEX - CHAMADA PARA PRÉ-SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS NO IFAC PARA O PROGRAMA
COMMUNITY COLLEGE INITIATIVE (CCI) 2018-2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), por meio da Pró-Reitoria Extensão (PROEX), resolve:

1. Tornar público a **RETIFICAÇÃO DE ITENS** de acordo com as disposições deste Edital.

Onde se lê:

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____, coordenador (a) da proposta de Projeto de Extensão na área temática de Cultura _____, encaminho recurso ao Edital nº _____ e peço DEFERIMENTO.

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais.

Justificativa do Recurso:

Rio Branco – AC, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Leia-se:

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____, candidato ao EDITAL Nº 09/2017/PROEX - CHAMADA PARA PRÉ-SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS NO IFAC PARA O PROGRAMA COMMUNITY COLLEGE INITIATIVE (CCI) 2018-2019, encaminho recurso e peço DEFERIMENTO.

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais.

Justificativa do Recurso:

Rio Branco – AC, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Onde se lê:

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.3. O candidato deverá enviar o resultado do Teste TOEFL/TOEIC, com a pontuação mínima, de acordo com o item 3.1, até o dia **29 de dezembro de 2018**, para o e-mail proex.dirin@ifac.edu.br

Leia-se:

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.3. O candidato deverá enviar o resultado do Teste TOEFL/TOEIC, com a pontuação mínima, de acordo com o item 3.1, até o dia **29 de dezembro de 2017**, para o e-mail proex.dirin@ifac.edu.br

Onde se lê:

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

V. Como um ano de estudos de desenvolvimento profissional em uma Faculdade Comunitária Americana irá ajudar o candidato a alcançar seus objetivos profissionais;

Leia-se:

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

V. Como um ano de estudos de desenvolvimento **profissional** em uma Faculdade Comunitária Americana irá ajudar o candidato a alcançar seus objetivos profissionais;

Rio Branco - AC, 01 de dezembro de 2017.

(original assinado)
Fábio Storch de Oliveira
Pró-Reitor de Extensão

(original assinado)
Rosana Cavalcante dos Santos
Reitora